



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete da Prefeita

PORTRARIA Nº 028/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** aos Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
JOACY PEREIRA DA SILVA	1465-1	ELETRICISTA	SECRETARIA DE OBRAS	2024
MARCOS EVANDRO ROSA MENDES	427-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2023
MARIA MESSIAS FLORENCIO DOS SANTOS	1298-1	A C S	SAÚDE	2022
FRANCISCO ROZINELIO DE OLIVEIRA	608-1	MOTORISTA	SAÚDE	2024
MÔNICA RODRIGUES DA SILVEIRA	1440-1	ASG	SAÚDE	2023

Art. 2º - As férias concedidas serão no período de 01.02.2025 a 02.03.2025.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 27 de janeiro de 2025.

Lays Helena Cabral de Queiroz
LAYS HELENA CABRAL DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

Frahermene de Melo Medeiros
FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS
Secretário Administração e Planejamento.
Mat: 877